

	SANTA MARCELINA CULTURA Editais 1179/2025 – Processo Seletivo Interno e Externo	CBO DO CARGO: 251605
---	--	---------------------------------------

Cargo: Assistente Social	
Para: Santa Marcelina Cultura	
Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital	
Salário Mensal: R\$ 4.288,75	
Regime: CLT	Carga horária: 30 horas semanais
Benefícios: Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Transporte (desconto de até 6%) – dentre outros	
Local de Trabalho: Largo General Osório, 147 – Luz	

<p>Objetivos do Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo. • Valorização Profissional. <p>Informações sobre o Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital; • Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares; • Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as); • Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas; • Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo; • Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;

- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP;
- Conhecimento como Assistente Social na atuação com crianças, adolescentes e famílias;
- Sólidos conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos Direitos da Pessoa com deficiência e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Conhecimento na elaboração de relatórios analíticos e sintéticos que descrevem situações e experiências observadas ou relatadas, bem como dados quantitativos.
- Pacote Office Intermediário.
- Disponibilidade para viagens;

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 06 meses na função, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 6 meses.

Internalização

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar da internalização com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

Requisitos desejáveis para participação no Processo Seletivo:

- Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis às Organizações Sociais e aos Contratos e aos Convênios firmados com as mesmas;
- Consolidado embasamento teórico crítico acerca do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Perfil de Competência Requerido:

- **Técnicas (Conhecimentos / Habilidades):** Processos de trabalho, rotinas e fluxos da área, organização, atenção, senso de prioridade e trabalho em equipe.
- **Comportamentais (Atitudes):** Comunicação assertiva, controle, inteligência emocional e produtividade.

Resumo das principais atividades:

- Atuar nos programas Santa Marcelina Cultura através de acolhimento, atendimento, acompanhamento e encaminhamento aos (as) alunos (as) e suas famílias participantes do programa;
- Identificar e atuar no atendimento por meio de acolhimento, acompanhamento e/ou encaminhamento de demandas sociais de estudantes e suas famílias participantes do programa, contribuindo assim para a inclusão no Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas;
- Participar e contribuir com o conhecimento técnico na formação de crianças e adolescentes na educação musical;
- Idealizar e realizar atividades socioeducativas seguindo os eixos norteadores do Núcleo Técnico Social, o diálogo com a liderança técnica imediata e de acordo com o planejamento de metas quantitativas do Contrato de Gestão vigente;
- Garantir a sistematização e reporte do trabalho, seja por meio de relatórios, informações e dados da área em sistemas da Instituição para fins de registro e histórico da área;
- Realizar mapeamento socio territorial e articulação local, estabelecendo e mantendo vínculos com grupos, coletivos, serviços socioassistenciais ou de saúde e entidades, com foco no controle social e garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Construir Análise Situacional anualmente e reportar para a liderança técnica imediata, auxiliando na reflexão acerca dos projetos socioeducativos e no planejamento estratégico da área;

- Multiplicar as Diretrizes Socio pedagógicas e demais documentos do Núcleo Técnico Social, colaborando com a ação educativa na Instituição e a manutenção de fluxos da área social;
- Manter-se em atualização profissional, por meio da educação continuada, inclusive em produções científicas;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da liderança imediata.

Cronograma:

- Divulgação do Edital: **02/01/2025**
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | EMESP](#)

O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1. Análise de currículos;
2. Redação e Prova Técnica;
3. Entrevista com Gestão Estratégica de Pessoas;
3. Entrevista com a Liderança.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **02/01/2025 à 05/01/2025** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **09/01/2025**
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **21/01/2025**
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 3ª fase, com determinação do local e horário da realização da 4ª fase: **27/01/2025**
- Divulgação do resultado – **Edital 1179/2025 - 30/01/2025** Processo Seletivo Interno e Externo:

[Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | EMESP](#)